



RONDÔNIA

★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
Comissão Especial de Licitações - SUPEL-COESP

ATA

5ª - ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES I E II DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 90156/2024/COESP/SUPEL/RO.

Aos 07 (sete) dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às 10h04min, na sala de licitações do edifício sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar, Bairro: Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, Edifício Pacaás Novos, 2º Andar, nesta cidade, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação – COESP/SUPEL/RO, designados pela Portaria nº 107 de 27 de maio de 2025, com a finalidade, única e exclusiva, de proceder o julgamento de documentos de envelope 1 (documentação de credenciamento) e envelope 2 (documentação de habilitação) dos interessados, após diligência, relativamente ao **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 90156/2024/COESP/SUPEL/RO**, cujo objeto é o credenciamento e posterior contratação de instituições financeiras, a fim de prestarem serviço bancário de arrecadação das guias de pagamento das taxas de vistoria veicular ao Corpo de Bombeiros, emitidas pelo DETRAN, através das suas agências e outros meios de pagamento disponíveis pelo sistema de serviços bancários, conforme quantidades, condições e especificações descritas no Anexo I - Termo de Referência.

I - DA ELABORAÇÃO DO EDITAL:

O Edital foi elaborado pela Comissão de Licitação subsidiado pelo Termo de Referência elaborado pela Pasta Gestora, conforme os documentos inclusos no Sistema Eletrônico de Informação/SEI.

II - DA DIVULGAÇÃO E RETIRADA:

A publicidade e disponibilização do edital foi realizada por esta SUPEL, através da Comissão Especial de Licitação, através da internet no endereço eletrônico: <https://rondonia.ro.gov.br/supel/> e [Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP](#), no Jornal de Circulação Estadual, Diário Oficial do Estado, respectivamente. Assim feito, o edital foi disponibilizado sem a obrigatoriedade de cadastramento prévio para sua retirada.

III - DA SESSÃO:

Preliminarmente, registra-se que o recebimento dos documentos de habilitação e qualificação técnica se deu através do e-mail da Comissão Especial de Licitação: cel@supel.ro.gov.br, amparada pelo item 11.1 do instrumento convocatório.

No dia, hora e local previamente designados, esta Comissão realizou a abertura da presente Sessão, com a finalidade de julgar acerca da habilitação da empresa **ITAÚ UNIBANCO S.A - CNPJ Nº 60.***.***/****-04**, após diligência solicitada na 3ª Ata id. (0061046335).

IV - DA DILIGÊNCIA

No dia 17 de junho de 2025, finalizou o prazo para apresentação de documentos em forma de diligência do interessado abaixo:

EMPRESA/ CNPJ
ITAÚ UNIBANCO S.A - CNPJ Nº 60.***.***/****-04

Após o fim do prazo, constatou-se que a empresa não encaminhou os documentos diligenciados, conforme solicitado na 3ª Ata id.(0061046335).

V - DO JULGAMENTO DOS ENVELOPES I E II (DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO):

A Comissão Especial de Licitação – COESP, de acordo com as normas e os princípios que regem os procedimentos licitatórios, considera que a documentação encaminhada pela empresa **ITAÚ UNIBANCO S.A - CNPJ Nº 60.***.***/****-04** não atendeu as exigências do Instrumento Convocatório e seus anexos, razão pela qual julga a empresa **INABILITADA**.

Ressalta-se que, conforme o **§1º do artigo 28 da Instrução Normativa nº 01/2025/SUPEL-GAB**, o interessado que não atender aos requisitos estabelecidos no edital não está impedido de apresentar novo requerimento de credenciamento. Portanto, a empresa ITAÚ UNIBANCO S.A - CNPJ Nº 60.***.***/****-04 **poderá apresentar toda documentação novamente para credenciamento.**

VI - DOS PRAZOS RECURSAIS:

Caberá recurso, com efeito suspensivo, nos casos de habilitação ou inabilitação no cadastramento para o credenciamento, **no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente da publicação e notificação**, conforme o item 7.2.7 do Instrumento Convocatório id. (0057833620).

VII - DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO:

Concluídos os trabalhos, informa-se que será dada a devida publicidade dos atos praticados neste credenciamento. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente da Comissão Especial de Licitação lavrou a presente ATA, que vai assinada por si e pelos demais membros da Comissão. Sala de Licitações em Porto Velho - RO, 07 de julho de 2025, às 11h:44min.

BRUNA GONÇALVES APOLINÁRIO

Presidente da Comissão Especial de Licitações – COESP/SUPEL
Portaria nº 107 de 27 de maio de 2025
Mat. *****033

ANDRESSA VITÓRIA COSMALA SANTANA

Membro da Comissão Especial de Licitações – COESP/SUPEL
Portaria nº 107 de 27 de maio de 2025
Mat. *****554

JESSICA SARAIVA GUIMARÃES

Membro da Comissão Especial de Licitações – COESP/SUPEL
Portaria nº 107 de 27 de maio de 2025
Mat. *****606

MARCOS VINÍCIUS RODRIGUES E SOUZA
Membro da Comissão Especial de Licitações – COESP/SUPEL
Portaria nº 107 de 27 de maio de 2025
Mat. *****823



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Gonçalves Apolinário, Presidente**, em 07/07/2025, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VINICIUS RODRIGUES E SOUZA, Membro**, em 07/07/2025, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JÉSSICA SARAIVA GUIMARÃES, Membro**, em 07/07/2025, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ANDRESSA VITORIA COSMALA SANTANA, Membro**, em 07/07/2025, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061956558** e o código CRC **8B6CFF68**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0004.006407/2023-13

SEI nº 0061956558